



Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2022

Ofício N. 0003/2022

## DIRETORIA TÉCNICA NACIONAL

### ASSUNTO: CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO BRASILEIRA PERMANENTE

Sistema de Pontuação Individual para Atletas

Prezados,

Vimos pelo presente tornar público a cartilha oficial dos critérios de convocação dos atletas filiados à Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional – através de suas respectivas federações estaduais – à Seleção Brasileira Permanente de Muaythai, a partir do ano de 2023.

Segue critérios e pontuações:

#### I. De natureza Administrativa:

Cumprimento das obrigações administrativas, financeiras e de vínculo anual com a Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional, sendo:

FILIAÇÃO À CBMTT	CARÁTER
Individual do Atleta	OBRIGATÓRIO
Equipe/Academia do Atleta	OBRIGATÓRIO
Federação Estadual do Atleta	OBRIGATÓRIO

#### II. De natureza Educacional:

Capacitação e educação com a participação nos cursos e seminários realizados pela Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional, para adquirir formação completa, conforme currículo técnico internacional exigido pela IFMA – International Federation of Muaythai Associations, sendo:

### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI TRADICIONAL

CNPJ: 08.357.603/0001-57 | Entidade oficial filiada à IFMA e reconhecida pelo COB  
Rua Florêncio Ygartua, 270/1308 – Moinhos de Vento – Porto Alegre, RS – 90430-010  
+55 51 981103663 – [www.cbmtt.com.br](http://www.cbmtt.com.br)



<b>CURSOS E SEMINÁRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CARÁTER</b>
Curso de Capacitação e Qualificação Técnica – Módulo I	100 pontos	OBRIGATÓRIO
Curso de Capacitação e Qualificação Técnica – Módulo II	100 pontos	–
Curso de Capacitação e Qualificação Técnica – Módulo III	100 pontos	–
Curso Nacional de Arbitragem	100 pontos	OBRIGATÓRIO
Curso de Wai Kru Ram Muay	100 pontos	OBRIGATÓRIO
Cursos Educacionais do COB (virtual)	50 pontos	–
ADEL International-Level Anti-Doping Course (virtual)	50 pontos	OBRIGATÓRIO

### III. De natureza Técnica:

Participação em competições e campeonatos oficiais realizados pela Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional e suas federações estaduais filiadas, pela IFMA – International Federation of Muaythai Associations, bem como resultados e colocações obtidas em tais competições no ano vigente, sendo:

<b>COMPETIÇÕES E RESULTADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CARÁTER</b>
Campeonato Estadual de Muaythai	80 pontos	–
Campeonato Brasileiro Interclubes de Muaythai	100 pontos	OBRIGATÓRIO
Campeonato Brasileiro de Muaythai	200 pontos	OBRIGATÓRIO
Campeonato Sul-Americano de Muaythai	300 pontos	–
IFMA Senior World Championships	500 pontos	–
IFMA Youth World Championships	500 pontos	–
1º Lugar – Medalha de Ouro Nacional	100 pontos	–
1º Lugar – Medalha de Ouro Internacional	200 pontos	–
2º Lugar – Medalha de Prata Nacional	50 pontos	–
2º Lugar – Medalha de Prata Internacional	100 pontos	–
3º Lugar – Medalha de Bronze Nacional	30 pontos	–
3º Lugar – Medalha de Bronze Internacional	60 pontos	–



#### IV. Requisitos:

Será convocado o atleta que:

- atingir o mínimo de **1000 PONTOS**;
- cumprir **TODOS** os critérios obrigatórios acima descritos;
- receber a aprovação e convocação oficial da Confederação Brasileira de Muaythai;
- seguir todas as regras de adequação à Seleção Brasileira Permanente.

#### V. Critérios de Desempate:

Caso haja empate entre dois atletas da mesma categoria de peso, classe, sexo e idade, será selecionado aquele ou aquela que atingir a pontuação mínima e cumpra os critérios obrigatórios primeiro.

#### VI. Esclarecimentos Finais:

Os atletas convocados receberão o direito de fazer parte do Time Brasil de Muaythai e a oportunidade de competir nos campeonatos oficiais e olímpicos da modalidade, haja visto que a CBMTT é a única entidade brasileira de Muaythai reconhecida plenamente pelo COB – Comitê Olímpico Brasileiro e membro da IFMA – International Federation of Muaythai Associations, entidade reitora do Muaythai mundial reconhecida plenamente pelo COI – Comitê Olímpico Internacional. A respectiva federação estadual responsável pelo atleta também será responsável por suas despesas de participação nos campeonatos internacionais para os quais for convocado.

A Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional se reserva do direito de não selecionar e/ou convocar qualquer atleta que não cumpra qualquer um dos critérios acima citados, bem como de substituir e/ou excluir um atleta que descumpra ou desrespeite as normas e regras desta cartilha, não sendo obrigada a prestar quaisquer esclarecimentos futuros.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração, gratos pela atenção que dispuseram.

Respeitosamente,



**Mestre Carlos Camacho**  
Presidente

---

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MUAYTHAI TRADICIONAL**  
CNPJ: 08.357.603/0001-57 | Entidade oficial filiada à IFMA e reconhecida pelo COB  
Rua Florêncio Ygartua, 270/1308 – Moinhos de Vento – Porto Alegre, RS – 90430-010  
+55 51 981103663 – [www.cbmtt.com.br](http://www.cbmtt.com.br)

